



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 78/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.011451/2022-75

Marabá-PA, 19 de maio de 2022.

Dispõe sobre Projeto de Extensão da professora Aline Cavalcanti

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto de Extensão intitulado "ATENÇÃO BÁSICA COMO PROMOTORA DO DESCARTE CORRETO DE MEDICAMENTOS: USO RACIONAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE", coordenado pela professora **Aline Coutinho Cavalcanti**, com colaboração das docentes **Priscila da Silva Castro**, **Letícia Dias Lima Jedlicka**, e das discentes **Jhesica da Cruz dos Santos** e **Nilderene da Conceicao Matos**, com alocação de carga horária de 20 horas semanais para a coordenadora e para a discente Jhesica Santos e 5 horas para as demais colaboradoras, no período de 02/05/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 11:48)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **19/05/2022** e o código de verificação: **f23baef4fc**